



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rafael Prudente

IND 1774 / 2015

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a implantação de Redes Coletoras de Águas de Pluviais e Colocação de Meio-fio na localidade denominada “Condomínio Guirra”, que foi recentemente asfaltado, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a implantação de Redes Coletoras de Águas de Pluviais e Colocação de Meio-fio na localidade denominada “Condomínio Guirra”, que foi recentemente asfaltado, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores daquela região, que lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere a infraestrutura.

Na região o Poder Executivo tem desenvolvido diversas obras de benfeitorias, tendo recentemente promovido o asfaltamento das vias de acesso, entretanto, a falta de implantação de Redes Coletoras de Águas de Pluviais e Colocação de Meio-fio poderá levar à destruição do asfalto pelas águas proveniente de chuvas.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Sector de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 1774 / 2015
Folha Nº 01